



Pró-Reitoria de Graduação-PR1
SUPERINTENDÊNCIA DE ACESSO E REGISTRO

Documentação para o Processo Seletivo Transferência Externa Facultativa 2018/2

No ato da Matrícula Presencial, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

- 1 - Cópia do documento de identidade, com foto, com a apresentação do original; no caso de estrangeiro, cópia do visto permanente;
- 2 - Cópia do CPF do candidato com a apresentação do original;
- 3 - Uma foto 3 x 4;
- 4 - Histórico Escolar do curso de graduação de origem (original e cópia) emitido a partir de maio de 2018;
- 5 - Documento indicando estar em dia com as obrigações militares (para homens maiores de 18 anos) (original e cópia);
- 6 - Título de eleitor, para maiores de 18 anos (original e cópia);
- 7 - Para os classificados no processo de Transferência Externa Facultativa, declaração de estar, **à época da matrícula na UFRJ**, regularmente registrado na IES origem, ou seja, comprovar que sua matrícula está ativa ou trancada, obedecendo aos prazos regimentais.

O candidato classificado e aprovado no processo seletivo de Transferência Externa Facultativa que não comparecer ou não se fizer representar por um procurador indicado por instrumento particular com reconhecimento de firma perderá o direito de matrícula na UFRJ.

Em caso da Matrícula Presencial ser feita por procuração (através de instrumento particular com reconhecimento de firma), o procurador deverá entregar cópias devidamente autenticadas dos documentos do candidato citados nos itens 1 e 2.

O candidato, que não apresentar a documentação exigida, será eliminado do concurso.